



Número: **0000023-44.2023.2.00.0622**

Classe: **INSPEÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional Eleitoral de RO**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia**

Última distribuição : **23/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (INSPETOR)				
JUÍZO DA 26ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES (INSPECIONADO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
3631618	28/11/2023 13:26	Decisão		Decisão

REFERÊNCIA: INSPEÇÃO (1304) Nº 0000023-44.2023.2.00.0622

INSPETOR: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

INSPECIONADO: JUÍZO DA 26ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES

Vistos.

Tratam os autos de Inspeção de Ciclo semipresencial realizada na **26ª Zona Eleitoral**, com sede no Município de Ariquemes/RO por esta Corregedoria Regional Eleitoral em 24 (vinte e quatro) de agosto de dois mil e vinte e três.

Foi publicada a Portaria 28/2023 - CRE/GABCRE, no DJE n. 142, de 15.08.2023, página 2 (id.3279615), com a designação da data do procedimento e nomeação da secretária dos trabalhos. Na sequência, foram expedidas as comunicações para juiz eleitoral e representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil e Defensoria Pública Estadual.

Durante os trabalhos, foi preenchido o Roteiro da Inspeção constante no Sistema de Correições e Inspeções - SINCO (id. 3229474) e lavrada Ata de Inspeção de Ciclo (id.3429463) com as observações relativas às instalações prediais, móveis, equipamentos, servidores, gestão do cadastro eleitoral, serviços, procedimentos cartorários e as Metas do CNJ.

O Juízo Eleitoral foi intimado a se manifestar quanto aos achados de inspeção (id.3418326). Relatou, em atendimento às recomendações apontadas no Ato Ordinatório de id 3547205, a solução de várias demandas.

A Seção de Correição, Inspeção e Estatística (SECIE) está e fase de encaminhamento das demandas a cargo da administração do TRE/RO à Diretoria-Geral – SEI 0001489-10.2023.6.22.8000 e enviou as demandas da 26ª Zona Eleitoral à SAOFC - Ariquemes/RO no SEI 0001516-32.2019.6.22.8000.

Considerando que esta Corregedoria atuará junto à 26ª ZE para solução das providências pendentes, DETERMINO o arquivamento dos autos.

Ressalto que a adequação dos procedimentos será reavaliada detalhadamente por ocasião da próxima Inspeção de Ciclo

Publique-se. Intime-se.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente por:
Desembargador MIGUEL MONICO NETO
Corregedor Regional Eleitoral

